



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.280, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Denomina a praça construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de "Praça Antônio José Machado (MACHADINHO), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada logradouro público, Praça Municipal construída na Rua Tenente Antônio Corrêa e Silva, ao lado da CEASA de Timon, neste Município de "Praça Antônio José Machado (MACHADINHO)".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 06 de julho de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP